

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 620 - Educação Física

ANO ESCOLAR DE 2019/2020

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

26^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 620 - Educação Física

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
244	5519969590	JOÃO NARCISO FERNANDES MARTINS	151154 - Agrupamento de Escolas de Coronado e Castro, Trofa	EXT	15	TEMPORÁRIO	
257	8715827100	TIAGO BRITO PASSOS GONÇALVES	151403 - Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, Matosinhos	EXT	18	TEMPORÁRIO	
646	3270982852	MÁRIO JORGE ROQUE AZEVEDO	150721 - Agrupamento de Escolas de Maximinos, Braga	EXT	8	TEMPORÁRIO	
828	1753521890	EMERSON SAMUEL JESUS CARTAXO	161962 - Agrupamento de Escolas Águeda Sul	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1383	8116178571	TIAGO ALEXANDRE MARQUES RÊGO	121198 - Agrupamento de Escolas de Alcochete	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1442	8900974696	MARTA SOFIA RODRIGUES COELHO	402590 - Escola Básica e Secundária Quinta das Flores, Coimbra	EXT	19	TEMPORÁRIO	
1626	1973721406	ANA SOFIA SOARES AGUIAR	172455 - Agrupamento de Escolas Monte da Lua, Sintra	EXT	10	TEMPORÁRIO	
1644	5468822253	BRUNO RAFAEL NOGUEIRA FERRAZ	170320 - Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes	EXT	20	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).